



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Folha de informação n.º _____

Processo n.º _____ / _____

(a) _____

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO Nº 043/2013

Projeto de Lei nº. 031/2013

“Dispõe sobre a denominação da Rua Projetada, em continuação à Rua Henriqueta Lisboa do bairro Jardim Amanda, que passa a denominar-se Estrada Municipal Maria Aparecida Nascimento Silva.”

Autor: Vereador Valdecir Alves Pereira

Relator: Vereador Ananias José Barbosa

I – RELATÓRIO

Visa a presente propositura de autoria do Nobre Vereador Valdecir Alves Pereira, denominar a Rua Projetada localizada no Jardim Amanda. A Via que se pretende denominar é continuidade da Rua Henriqueta Lisboa, homenageando a Senhora Maria Aparecida Nascimento Silva, gravando seu nome naquela via pública.

Apenas como adequação e técnica legislativa, propomos alteração na EMENTA da proposta, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Dispõe sobre a denominação da Rua Projetada continuidade da Rua Henriqueta Lisboa do bairro Jardim Amanda”.

II - VOTO DO RELATOR

Por considerar que a propositura em exame respeita a boa técnica legislativa e contempla os requisitos essenciais de juridicidade e constitucionalidade, o nosso voto é pela sua aprovação.

SALA DAS COMISSÕES, 18 de Abril de 2013.

ANANIAS JOSÉ BARBOSA
Presidente/Relator

Acompanham o Voto do Relator os Vereadores membros da CJR:

EDIVALDO SOUSA ARAÚJO
Presidente

GERVASIO BATISTA POZZA
Vice- Presidente

MARCELO FERRARI DA SILVA
Vereador